

Calendarização da Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente [2025/2026]

Etapa	Intervenientes	2025				2026								
		S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S
Escolha do AE onde se efetua a avaliação. (serv. administrativos)	Avaliados - Contratados	No prazo de 15 dias após enquadramento no n.º7 do art.º 5 do DR 26/2012 de 21 de fevereiro.												
Apresentação do projeto docente. (serv. administrativos)	Avaliados													
Apreciação do projeto docente. (serv. administrativos)	Avaliadores Internos													
Designação dos avaliadores internos.	Diretor/ Coordenadores de Departamento	Ou sempre que necessário, em função do período de contrato do docente com contrato a termo.												
Requerimento de dispensa de avaliação ¹ . (serv. administrativos)	Avaliados													
Requerimento para solicitar mudança para avaliação pelo regime geral. ² (serv. administrativos)	Avaliados													
Apresentação do pedido de observação de aulas ³ para 26/ 27. Requerimento para avaliação por ponderação curricular ⁴ . (serv. administr.)	Avaliados				Até final do 1.º período									
Observação de aulas* (25/ 26). Reposicionamento/Requisito	Avaliador Ext./ Avaliados													
Entrega do relatório de autoavaliação - docentes que são classificados no ano letivo de 2025/2026. (serv. administrativos)	Avaliados com* e sem* aulas observadas										♦Dia 5			
Distribuição dos relatórios de autoavaliação aos respetivos avaliadores internos (via email institucional).	Serviços administrativos										♦Dia 8			
Entrega do relatório de autoavaliação - docentes que não são classificados no ano letivo de 2025/2026*. (serv. administrativos)	Avaliados												♦Dia 15	
Articulação entre o av. interno e o av. externo [alínea e) do artigo 4.º do Despacho Normativo 24/2012].	Avaliadores Internos e Externos											♦15 a19		
Parecer do avaliador interno [alínea c) do artigo 16.º e ponto 5 do artigo 27.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012]. (serv. administrativos)	Avaliadores Internos											♦♦Dia30	♦Dia 31	
Reunião da SADD para aprovação das classificações finais.	SADDCP													Dia 3
Comunicação da avaliação final ao avaliado.	Presidente da SADDCP													Dia 7
Reclamação e recurso. (serv. administrativos)	Avaliados	Nos termos do decreto regulamentar 26/2012, de 21 de fevereiro.												

♦ com observação de aulas. ♦♦ sem observação de aulas. ♦♦♦ docentes que não são classificados este ano letivo.

¹ Docentes que reúnam os requisitos legais para a aposentação, incluindo a aposentação antecipada, durante o ciclo avaliativo e a tenham requerido.

² Requerimento a apresentar pelos docentes abrangidos pelo n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, no primeiro ano de cada ciclo avaliativo.

³ Aulas a observar durante o ano letivo 2024/25 (conforme n.º 6 do art.18.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro).

⁴ Requerimento a apresentar pelos docentes abrangidos pelos n.ºs 6, 7 e 9 do artigo 40.º do ECD.